



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MAIO DE
DOIS MIL E ONZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Avenida Presidente Vargas número quarenta e oito, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Luciano Ramos Pinto que convidou o Vereador Anísio Coelho Costa para assumir a Vice-Presidência e o Vereador Marcelo Palma Leal para assumir a Primeira Secretaria. Faltaram os Vereadores: Emmanuel Gerk Naegele, Júlio André Siqueira Vieitas, Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes e Sandra Maria Jardim Toledo Silva. Havendo número regimental o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Passou-se a Leitura do Expediente, que constou: Projeto de Lei Nº 047/2011 de Autoria do Poder Executivo, que Dispõe Sobre: "A concessão de subvenção social para o exercício de 2011 e dá outras providências"; Parecer ao Projeto de Lei nº 032/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: "Institui o Prêmio Cultural Cordeirense, e dá outras providências"; Parecer ao Projeto de Lei nº 032/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: "Obriga a inserção nos impressos e outdoors para efeito de divulgação de eventos e festas a serem distribuídos e afixados no município de cordeiro da inscrição proibida a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos, e dá outras providências"; Requerimento nº 018/2011 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal; Indicações nº 067 e 068/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Ofício nº 249/2011 de autoria do Poder Executivo; Prestação de Contas do Cordeiro Futebol Clube e Telegrama do Ministério da Saúde e Ministério da Educação. O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos. Usou da palavra o Vereador Anísio Coelho Costa que iniciou seu pronunciamento falando sobre sua visita ao Município de Itaperuna para a participação de um Seminário de Defesa Civil e alertou a importância



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

de um investimento do Município para a causa. Falou sobre a conversa de alguns Vereadores e a Secretaria de Saúde e o Presidente do Hospital em relação a aquisição de uma UTI móvel para o Hospital. Salientou que a Câmara Municipal de Cordeiro fez um documento, assinado por todos os Vereadores solicitando a UTI para o Governador e ressaltou que é uma conquista também do esforço dos Vereadores. Falou do acidente com vítima na conhecida curva do perigo e solicitou providências da Rota 116. Falou também que tem corrido um boato que a Prefeitura fará uma praça de alimentação na Praça Raul Veiga dizendo ser contrário em virtude da mesma ter sido reformada a pouco tempo. Em aparte falou o Vereador Robson Pinto da Silva que ressaltou a importância de se construir uma praça de alimentação para poder tirar as barracas e os trailers que estão irregulares no Município e ressaltou que a Prefeitura já está fazendo um projeto para solução do problema e disse ser de acordo com a reforma. O Presidente agradeceu as palavras dos Vereadores elogiando o debate e sugeriu que se faça uma maquete para a população opinar sobre as obras na praça, logo após, passou-se a Ordem do dia que constou: em única discussão e votação a solicitação de Urgência ao Projeto de Lei nº 047/2011 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 032/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 032/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 033/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 033/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 018/2011 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e cinco de maio de dois mil e onze às



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.



Marcelo Palma Leal
1º Secretário



Luciano Ramos Pinto
Presidente